



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 131 DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 159.203,10 (Cento e cinquenta e nove mil e duzentos e três reais e de centavos).

AVISO

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 EDITAL PNAB Nº 001/2026

Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições previsto no Edital PNAB nº 001/2026, Período de inscrições: 16/06/2026 a 31/07/2026, até as 23h59 (horário de Brasília).



DECRETO FINANCEIRO Nº 131 DE 16 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 159.203,10 (Cento e cinquenta e nove mil e duzentos e três reais e dez centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 159.203,10 (Cento e cinquenta e nove mil e duzentos e três reais e dez centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA)

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalacoes

Transferências do
Governo Federal
referente a Convênios e
Instrumentos
Congêneres vinculados
à Educação

159.203,10

Total por Ação: 159.203,10

Total por Unidade Orçamentária: 159.203,10

Total Suplementado: 159.203,10

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1570 - Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	159.203,10
Total	159.203,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL PNAB Nº 001/2026

Prorrogação do prazo de inscrições e alteração do Anexo I – Cronograma

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM**, por intermédio do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022**, no **Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023**, e suas alterações, na **Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024**, e no **Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01/2026** do Edital PNAB nº 001/2026.

CONSIDERANDO que a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura se orienta pela democratização e pela universalização do acesso à cultura, bem como pelo estímulo a ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

CONSIDERANDO a conveniência de ampliar o período de inscrições, de modo a assegurar maior alcance da divulgação e oportunidade de participação aos agentes culturais interessados;

CONSIDERANDO que a prorrogação se aplica indistintamente a todos os potenciais proponentes e não altera o objeto, os critérios de seleção, os valores, as condições de participação ou as demais regras materiais do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as etapas subsequentes do cronograma ao novo termo final do período de inscrições;

RESOLVE:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições previsto no Edital PNAB nº 001/2026, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: Período de inscrições: 16/06/2026 a 16/07/2026.

Leia-se: Período de inscrições: 16/06/2026 a 31/07/2026, até as 23h59 (horário de Brasília).

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação, o Anexo I – Cronograma do Edital fica substituído pelo Anexo I desta Retificação, que passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As inscrições já regularmente realizadas permanecem válidas, sem necessidade de novo protocolo, observadas as demais disposições do Edital.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital PNAB nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Esta Retificação deverá ser divulgada nos mesmos meios oficiais utilizados para a publicação do Edital e entra em vigor na data de sua publicação.

Caém – BA, 15 de julho de 2026.

**Departamento Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Caém**



ANEXO I – CRONOGRAMA ATUALIZADO

INSCRIÇÃO	16.06.2026 a 31.07.2026
AValiação DOS PROJETOS	03.08.2026 a 07.08.2026
RESULTADO PRELIMINAR	Até 5 dias após o fim do período de avaliação dos projetos
RECURSO	Até 3 dias após o resultado preliminar
HABILITAÇÃO	Até 5 dias após o resultado preliminar
RESULTADO FINAL	Até 3 dias após o período de habilitação dos projetos
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	Até 5 dias após o resultado final
PAGAMENTO	Até 30 dias após a assinatura do termo de execução cultural

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código E3B5-F494-83E0-DC78.